

SENTENÇA

Processo Digital n°: 4001608-62.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Monitória - Prestação de Serviços

Requerente: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.

Requerido: **OPTO ELETRONICA S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 177 e nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 21 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA